



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera no Município de Catiguá, o Adicional de Complementação do Salário Mínimo criado pela Lei Municipal nº 2.363 de 25/05/2011 e dá outras providências”

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019, às 10hs, o Projeto de Lei do nº 004/2019 de autoria Executivo.

Art. 1º. O “Adicional de Complementação do Salário Mínimo”, criado pela Lei Municipal nº 2363 de 25 de maio de 2011, destinado à adequação salarial dos servidores municipais, cujo valor da referência salarial base fixada em lei seja inferior ao salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme o Decreto Federal nº 9.661 de 01/01/2019, é alterado e passa prevalecer na seguinte conformidade:

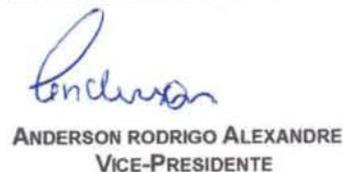
Referência Salarial	Valor do Adicional
01	R\$ 415,75
02	R\$ 393,86
03	R\$ 344,24
04	R\$ 316,53
05	R\$ 297,54
06	R\$ 252,31
07	R\$ 223,11
08	R\$ 167,69
09	R\$ 118,06
10	R\$ 88,86
11	R\$ 31,95
12	R\$ 5,69

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
1º SECRETÁRIA


JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral